



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

66

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014 - CASAL,  
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA BETA TERCEIRIZAÇÃO E  
MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.708/0001-81, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e a BETA TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA - EPP, estabelecida na Rua José Argemiro Rosendo, s/n, Barra Nova, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.135.180/0001-68, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu sócio **DIEGO TERTO MARTINS**, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.501.234-65, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 13.750/2018, CI nº 239/2018 – UN SERRANA e S.C nº 1462, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 4,016% (quatro vírgula dezesseis por cento) tendo como base o INCC/FGV acumulado de abril/2017 a abril/2018, passando o valor global do Contrato de R\$ 253.061,50 (duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e cinquenta centavos) para R\$ 263.209,40 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa pertinente ao reajuste estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária..... 131.400 – UN SERRANA
- b) Grupo de Despesa ..... 300.000 – Serviços de Terceiros
- c) Rubrica ..... 307.315 – Serviços de Cortes e Religações

**3.1 CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 02 de janeiro de 2019

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

**FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional

**DIEGO TERTO MARTINS**  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Frederico de Sathiane

Rauli G. G. G.



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

62

ANEXO I  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014  
PLANILHA DE CUSTOS



Companhia de Saneamento de Alagoas

OBRA: Contratação de Prestação de Serviço de Corte e Religação

LOCAL: Unidade Serrana - AL

DATA: Outubro / 2018

REAJUSTE: 4,0160%

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Contrato 27/2014	Visita produtiva de cobrança	und	10.000,00	R\$ 8,24	R\$ 82.400,00
2	Contrato 27/2014	Corte simples (no cavalete)	und	4.000,00	R\$ 15,92	R\$ 63.680,00
3	Contrato 27/2014	Corte com escavação sem pavimento	und	1.400,00	R\$ 36,00	R\$ 50.400,00
4	Contrato 27/2014	Religação simples (no cavalete)	und	4.500,00	R\$ 13,81	R\$ 62.145,00
5	Contrato 27/2014	Reestabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	und	50,00	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
6	Contrato 27/2014	Reestabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada de asfalto) - INTERIOR	und	50,00	R\$ 42,65	R\$ 2.132,50
7	Contrato 27/2014	Quebra e reposição de calçada	m²	20,00	R\$ 39,47	R\$ 789,40
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 263.209,40</b>

*(Handwritten signatures and a downward arrow)*



**ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**ANEXO II  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014  
CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**



Companhia de Saneamento de Alagoas

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

OBRA: Contratação de Prestação de Serviço de Corte e Religação  
LOCAL: Unidade Serrana - AL  
DATA: Outubro / 2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
1	Visita produtiva de cobrança	833	834	833	833	834	833	833	834	833	833	833	834
2	Corte simples (no cavalete)	6.597,36	6.605,28	6.597,36	6.597,36	6.605,28	6.597,36	6.597,36	6.605,28	6.597,36	6.597,36	6.597,36	6.605,28
3	Corte com escavação sem pavimento	5.098,23	5.113,54	5.098,23	5.098,23	5.113,54	5.098,23	5.098,23	5.113,54	5.098,23	5.098,23	5.098,23	5.113,54
4	Religação simples (no cavalete)	4.049,37	4.014,76	4.049,37	4.049,37	4.014,76	4.049,37	4.049,37	4.014,76	4.049,37	4.049,37	4.049,37	4.014,76
5	Reestabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00	4.980,00
6	Reestabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada de asfalto) - INTERIOR	127,88	159,85	127,88	127,88	127,88	159,85	127,88	127,88	127,88	127,88	127,88	127,88
7	Quebra e reposição de calçada	164,00	205,00	164,00	164,00	164,00	205,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00
	<b>Total</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.116,38</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.078,02</b>	<b>21.131,10</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.043,41</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.092,74</b>	<b>21.043,41</b>

Manoel Tenório  
Advogado - OAB/AL Nº 11.602  
GELIIP

68